



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 056/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“NOMEIA O SENHOR DIONES DE SOUZA SILVA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE E HABITAÇÃO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Diones de Souza Silva para o Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 04 de maio de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 057/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“EXONERA O SENHOR ADÃO COELHO DA CRUZ DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Adão Coelho da Cruz do Cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 04 de maio

de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 058/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“NOMEIA ADÃO COELHO DA CRUZ PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Adão Coelho da Cruz para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de maio de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

AVISO DE DEMANDA Nº 091/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de coleta e recolhimento de resíduos não perigosos na Praça Francisco Colares, incluindo folhas, galhos, capim e resíduos sólidos comuns, com destinação adequada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 01 (um) prestador de serviço, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas



para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá, 04 de maio de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE DEMANDA Nº 092/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2025

A Comissão de Contratação do Município de Itacajá, em atendimento a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público aos fornecedores devidamente Credenciados no Edital da Chamada Pública nº 001/2025, com ramo de atividade compatível com o objeto demandado, que se encontra aberto prazo para apresentação de propostas de preços para:

Objeto: Prestação de serviços de roçagem com utilização de roçadeira na Praça Salatiel Correa, incluindo corte de vegetação e capim em áreas verdes e canteiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Quantidade de vagas: 02 (dois) prestadores de serviços, com ramo de atividade de jardinagem.

Prazo de execução: 12 (doze) dias corridos a contar da data da autorização do serviço.

As propostas de preços deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso, podendo ser enviadas para o e-mail: licitacaoitacaja@gmail.com, ou protocoladas presencialmente junto à Comissão de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, em horário de atendimento ao público.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Comissão de Contratação, ou pelo e-mail indicado neste aviso.

Itacajá/TO, 04 de maio de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Presidente da Comissão de Contratação

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, inscrita no CNPJ nº 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: HUDSON LEEDS CARVALHO DA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.392.704/0001-18.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de

obras civis consistentes na construção de calçadas em concreto moldado in loco e estrutura em concreto armado (piscina), incluindo serviços de preparo do terreno, execução de formas, armação de aço, concretagem, acabamento, impermeabilização e demais serviços correlatos, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR GLOBAL: R\$ 607.000,00 (seiscentos e sete mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.451.0717 – 1.176 Obras – 1710.3110

03.07.15.451.0717.1.102 4.4.90.51 – Fonte 1500

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Itacajá – TO, 04 de maio de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 014/2026, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licença de Sistema PEP para o Hospital Municipal, Laboratório e Farmácia (CAF) do Fundo Municipal de saúde de Itacaja –TO. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Itacaja 04/05/2026

Gustavo Guimarães Paiva

Secretário Municipal de Saúde

Atos da Secretaria de Assistência Social

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026.

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACAJÁ TOCANTINS.”



O Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/21, dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é assessoria ou consultoria técnica e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Contratação de banda regional para eventos promovidos pelo Serviço de Fortalecimento de Vínculo -SCFV, projeto "IDOSO FELIZ", para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ – TOCANTINS, durante o ano de 2026;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa "WALB ALVES DE SOUSA – WALB & CIA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando que nas contratações diretas por inexigibilidade o contrato deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outro meio idôneo, e que a proposta apresentada pela empresa está dentro de valores praticados, conforme 23, § 4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando ainda que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa WALB ALVES DE SOUSA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores por ela praticados, como se pode observar na planilha do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, e das Empresas de Assessoramento conforme acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Itacajá – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigível o Processo Licitatório para a Contratação da Empresa WALB ALVES DE SOUSA – WALB & CIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.571.801/0001-87, no valor de 8.000,00 (oito mil reais), através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2026, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, visando o atendimento das necessidades do município, através da Secretaria Municipal de Assistência

Social, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária: 08.08.08.122.2714.2.186 - 3.3.90.39, Crédito Especial, Emenda Parlamentar – Estruturação do SUAS, Portaria 886, Fonte 2706.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itacajá-TO, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do Fundo Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração